



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 171/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

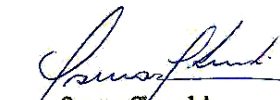
CONTRATAR GESLEY MARGARIDA KURPEL, pelo Regime CLT, para o cargo de professora municipal, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Da. Tereza Cristina, da localidade denominada Linha Mafioletti, um turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de um salário mínimo mensal a partir de 01 de setembro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de agosto de 1986.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 28 de agosto de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete